



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informar a possibilidade de incluir no cronograma de recapeamento a Rua da Estação, bem como as travessas A, B, e C, ambas em Vila Cavalcante.*

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, officie-se ao Exmo. Prefeito, para que através do setor competente da Municipalidade, informe a possibilidade de incluir no cronograma de recapeamento a Rua da Estação, bem como as travessas A, B, e C ambas em Vila Cavalcante.

Tal solicitação é feita tendo-se em vista que referidas vias públicas encontram-se em péssimo estado de conservação, necessitando com urgência de receberem uma nova camada asfáltica.

O recapeamento é crucial para a segurança viária. O estado das vias públicas está diretamente relacionado à segurança dos cidadãos. Vias desgastadas, com buracos e irregularidades, aumentam significativamente o risco de acidentes de trânsito. Portanto, investir em recapeamento é uma medida preventiva fundamental para reduzir esse risco, tornando nossas ruas mais seguras para motoristas, ciclistas e pedestres.

A mobilidade e a acessibilidade também são beneficiadas pelo recapeamento. Ruas em boas condições facilitam o deslocamento de pessoas e mercadorias, promovendo uma mobilidade urbana mais eficiente. Isso reduz congestionamentos, torna o transporte público mais eficaz e facilita o acesso a serviços, comércio e áreas de lazer, melhorando a qualidade de vida de todos os cidadãos.

Além disso, o recapeamento, quando realizado de forma adequada, resulta em economias a longo prazo. A manutenção preventiva e o recapeamento



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

periódico evitam gastos excessivos com reparos emergenciais e garantem que a infraestrutura urbana seja mantida em boas condições por um período mais prolongado.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).